



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 15 de novembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por unanimidade aprovar as alterações ao Plano de Ação- CLDS 5G e a indicação da coordenadora técnica do projeto;
- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Loteamento denominado “Tapada da Alfarrobeira” - Alandroal - Alvará de loteamento n.º 5/981.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos quinze dias do mês de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)